



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 PRO-REITORIA DE ENSINO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco BB - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140  
 Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 25/2022

Processo nº 23096.066647/2022-00

**RETIFICAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, a bem do interesse público, RETIFICA o Edital Nº 25/2022 de 26/09/2022 do PROCESSO SELETIVO DE LICENCIANDOS(AS) BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**ONDE SE LÊ:**

7.3 Da Análise da Documentação

7.3.1 Para efeitos de seleção dos alunos bolsistas ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação de documentação comprobatória no ato de inscrição:

ITEM	PONTUAÇÃO
Coeficiente de Rendimento Acadêmico	Equivalente ao CRA do candidato*
Baixa renda familiar (inferior a 1½ salário-mínimo per capita)	Acréscimo de 2 pontos**
Ensino Fundamental em escola pública	Acréscimo de 1 ponto***
Ensino médio em escola pública	Acréscimo de 1 ponto***
Carta de Motivação	Até 4 (quatro) pontos, conforme avaliação do coordenador de área

\*Para alunos ingressantes, sem o CRA, a nota atribuída ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico será seis (6,0);

**LEIA-SE:**

7.3 Da Análise da Documentação

7.3.1 Para efeitos de seleção dos alunos bolsistas ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação de documentação comprobatória no ato de inscrição:

ITEM	PONTUAÇÃO
Coeficiente de Rendimento Acadêmico	Equivalente ao CRA do candidato*

Baixa renda familiar (inferior a 1½ salário-mínimo per capita)	Acréscimo de 2 pontos**
Ensino Fundamental em escola pública	Acréscimo de 1 ponto***
Ensino médio em escola pública	Acréscimo de 1 ponto***
Carta de Motivação	Até 6 (seis) pontos, conforme avaliação do coordenador de área

\*Para alunos ingressantes, sem o CRA, a nota atribuída ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico será seis (6,0);

Campina Grande, 29 de setembro de 2022.

**Viviane Gomes de Ceballos**  
Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 29/09/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2781541** e o código CRC **1295B9C3**.

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]